

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO - CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2025

Em 22 de julho de 2025, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente") e Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira ("Membro Técnico") para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2025, para contratação da Prestação de Serviços Médicos – Plantões Médicos (Coordenadores e Plantonistas) – Médico Regulador, atendida pelo Contrato de Gestão n.º 003/2007 – PROREHOSP**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 05 (cinco) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

I. HELPMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77;

II. HW SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.022.682/0001-37;

III. OGS SERVICIO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.931.759/0001-07;

IV. SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.041.841/0001-57,

V. MARTINS & GAGLIOTTI PROCEDIMENTOS CIRURGICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.173.513/0001-98.

Prosseguindo com a análise, o membro técnico, Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital, bem como, com relação aos critérios de pontuação destacados na cláusula 7.2 do Edital. Assim, restou a pontuação conforme a tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	HELMED	HW	OGS	SHM	MARTINS & GAGLIOTTI
Ações de Sustentabilidade	6	5	3	3	3
Atendimento Em Outro Estabelecimento De Saúde Com Distância Do Hospital	2	2	2	1	1
Atuação Em Outros Hospitais (Tempo)	1	1	3	1,5	2
Formação Da Equipe	2	0	0	2	0
Experiência Da Equipe	0	2	0	1,5	0
Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM	1	1	1	0	2
TOTAL DA PONTUAÇÃO	12	11	9	9	8

Em que pese a pontuação acima avaliada pela área técnica competente, quando da análise do critério disposto na cláusula 4.1.3, qual, dispõe a obrigatoriedade do **quantitativo de 21 profissionais com experiência mínima de 6 (seis) meses em regulação, Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS) e/ou Núcleo Interno de Regulação – NIR**, verificou-se que, **apenas a empresa HW SERVICOS MEDICOS LTDA** apresentou a comprovação da respectiva experiência de seus profissionais, tornando-se a única empresa apta à contratação.

Desta forma, tendo em vista o não atendimento do disposto na cláusula 4.1.3, as empresas **HELPMED, OGS, SHM e Martins & Gaglioti** restaram **INAPTAS** para a prestação dos serviços.

Logo, constata-se, portanto, que a empresa **HW SERVICOS MEDICOS LTDA** está **APTA** e **CONVOCADA** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Por fim, a Comissão esclarece à empresa convocada que sua habilitação não lhe confere o direito de exclusividade na prestação de serviços junto ao equipamento objeto do presente chamado. A Instituição poderá, a seu critério, complementar o escopo técnico dos serviços com outras empresas parceiras, devidamente credenciadas e participantes do Chamamento, desde que observados os requisitos do processo de seleção de fornecedores e as disposições contidas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Felipe de Souza Storoz, em única via.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DR. RODOLFO ANÍSIO SANTANA DE TORRES BANDEIRA
MEMBRO TÉCNICO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 22/07/2025

026 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Médicos Reguladores - PROREHOSP.docx

Documento número #954720ee-fc16-4e7b-9c21-4ac84c0828e4

Hash do documento original (SHA256): 6b86957367137486af6de87e6a1b1f7559434f928d5aa36ef00595fbfd1abda8

Assinaturas

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**
CPF: 151.096.978-09
Assinou para aprovar em 22 jul 2025 às 17:55:31

✓ **Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira**
CPF: 844.251.994-72
Assinou para aprovar em 22 jul 2025 às 19:38:29

Log

- 22 jul 2025, 17:46:26 Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 954720ee-fc16-4e7b-9c21-4ac84c0828e4. Data limite para assinatura do documento: 21 de agosto de 2025 (16:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jul 2025, 17:47:11 Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
- 22 jul 2025, 17:47:11 Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira e CPF 844.251.994-72.
- 22 jul 2025, 17:55:31 Alexandre Botelho dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.555824 e longitude -46.632444. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1264.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 22 jul 2025, 19:38:29 Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. CPF informado: 844.251.994-72. IP: 177.9.92.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62228069914241 e longitude -46.72116770042167. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1264.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2025, 19:38:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 954720ee-fc16-4e7b-9c21-4ac84c0828e4.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 954720ee-fc16-4e7b-9c21-4ac84c0828e4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.